



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 5.980, DE 27 DE MARÇO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.01.00 – D 799 – 18.541.6006.2405 – Fonte 01 – 33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
..... R\$ 68.000,00

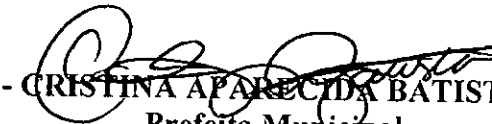
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Setor de Vias Públicas

15.06.00 – D 739 – 15.451.5003.2173 – Fonte 01 – 33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
..... R\$ 68.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de março de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.